



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
E s t a d o d o P a r a n á
C N P J 7 6 . 2 4 5 . 0 4 2 / 0 0 0 1 - 5 4

L E I Nº 1075 /2016

Súmula: Revisa a programação do Plano Plurianual do Município e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Jataizinho/PR, aprovado pela Lei Municipal nº 1.005/2013, de 20 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

Parágrafo Único. Em decorrência ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual, para o exercício de 2017, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o art. 16, da Lei Municipal nº 1.005/2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal